

### CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

#### ATA N.º 27/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

## PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

#### **VEREADORES:**

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista
Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata
Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista
Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata
Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata
Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

# JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

### HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

<u>SALDO DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020</u> -----> **Op. Orçamental: 4.198.291,30 €** 

*Op. Não Orçamental: 728.101,62 €* 





Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião
ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício
dos Paços do Concelho
Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor <b>Presidente da Câmara</b> , <b>António dos Santos Robalo</b> , presidiu a
reunião tendo-a declarado aberta
ANTES DA ORDEM DO DIA
1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Não se registaram faltas de comparência
2. Expediente
Não foi entregue nenhum expediente neste ponto
3. Intervenções do Executivo Municipal para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico
O senhor <b>Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo</b> , em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir
Pelo senhor <b>Presidente da Câmara</b> foi agendada uma reunião extraordinária para o próximo dia 16 de dezembro pelas 10 horas, fazendo uma abordagem dos assuntos a serem discutidos na Reunião de Câmara
Seguiu-se o senhor Vereador Luís Gonçalves, que apresentou as seguintes questões ao senhor Presidente da Câmara:





"Relativamente ao Plano de Marketing apresentado, o Plano pareceu-me bastante ambicioso e é
necessário. Concordo e reconheço a necessidade do valor do programa. Solicitava que me fosse
enviado o Plano de Marketing completo, incluindo o estudo alargado para conhecimento e uma
melhor avaliação, no que concerne aos modelos de aplicação e concretização, e aos timings de
execução do mesmo
Em relação ao orçamento, o Presidente já foi aqui adiantando, mas o que lhe queria perguntar é se
há data de hoje já é possível dar-nos uma pequena ideia de quais é que serão as opções a tomar no
próximo exercício
A terceira questão que lhe queria perguntar tem a ver com uma entrevista que o Presidente da
Câmara da Guarda faz a um jornal de referência, ao Jornal do Interior, onde diz que tem um projeto
multimunicipal, onde o Sabugal também está incluído, tendo em vista a construção de um regadio
que envolverá algumas freguesias do concelho. Eu não tenho conhecimento desse projeto
multimunicipal, e gostava, se fosse possível, que o Presidente nos dê uma ideia que projeto é esse e
o que o Município, no seu todo, poderá beneficiar dele, até porque me parece um projeto algo
ambicioso
E, dar também os parabéns pelo que algumas juntas estão a levar a cabo, na atribuição de vouchers
para poderem ser utilizados no comércio local, dinamizando-o
Uma outra questão, que tem a ver com os parques infantis existentes no Município. Gostava de saber
se esses parques infantis estão ou não a ser desinfetados. Porque fará algum sentido, e não vejo que
seja possível a desinfeção de todos, e isto não é uma crítica, é um raciocínio, se calhar seria melhor
neste período pandémico utilizarmos uma sinalética que não permitisse a utilização dos parques
infantis neste período, porque é um risco elevado. A primeira questão é se estão ou não a ser
desinfetados e depois, o que é que lhe parece a proposta de interrompermos a sua utilização neste
periodo
E, tenho aqui uma última questão, que tem a ver com a freguesia de Quadrazais, nomeadamente de
uma intervenção que foi solicitada para a rua do Cabecinho, face à necessidade de pavimentar a
rua face ao elevado estado de degradação do piso. Se essa intervenção vai ser efetuada, e qual a
razão pela qual ela está tão atrasada, porque a informação que tenho é que já foi solicitada essa
intervenção há algum tempo."
Relativamente ao Plano de Marketing, o senhor Presidente da Câmara disse que "é um documento
em discussão, de trabalho, que deve ser assimilado por todos





Em relação ao Plano e Orcamento, está preparado o texto de apresentação do documento. O equilíbrio orçamental está praticamente atingido, mas está claro que a nossa ambição quer ir sempre mais longe. Alerto para o facto de estar a ser trabalhado um documento a vários anos, por obrigação legal tem que assim ser. Irão ser perspetivadas execuções e projetos para o futuro, que dificilmente serão executados em 2021. Existem algumas oportunidades de financiamento, que com programação adequada podem possibilitar boa execução financeira: o próximo Quadro Comunitário, as verbas do Plano de Resiliência, a Cooperação Transfronteiriça e a capacidade de endividamento do nosso Municipio, são oportunidades que devem ser trabalhadas. Hoje, as disponibilidades na rubrica capital, são muito reduzidas e os recursos próprios do Municipio também não ajudam a colmatar esse défice. Quando da discussão e votação dos documentos previsionais vamos ter oportunidade de voltar a este tema. -----Quanto à questão dos regadios e em referência às declarações do Presidente da Câmara da Guarda, obviamente não comento afirmações dos meus colegas, menos quando desconheço o fundamento, mas sempre direi que a nível da CIM BSE, num projeto intermunicipal identificado no quadro do próximo quadro comunitário e do plano de resiliência apresentado pelo em Bruxelas, a temática da eficiência e aproveitamento dos recursos hídricos a nível regional foi sinalizada. Naturalmente os Municípios devem posicionar-se e priorizar o âmbito da sua ação no quadro do Plano de Ação a construir. A Barragem do Sabugal é um ativo importante a nível regional. Compete-nos também defender as nossas posições." -----O senhor Vereador Luís Goncalves enfatizou que não se trata então de um projeto da Câmara da Guarda, mas sim da CIM. -----Em resposta, o senhor Presidente da Câmara referiu que é uma temática identificada no quadro da CIM BSE, como prioridade nos próximos instrumentos de apoio à Coesão. ------Quanto aos parques infantis instalados em fora das zonas escolares elas devem ter sempre uma entidade responsável, a maior parte das vezes as Juntas de Freguesia, que devem cumprir todas as normas para os espaços de jogo e recreio. -----O senhor Vereador Luís Gonçalves disse ainda: -----"Porque efetivamente quando fiz a intervenção referia-me precisamente aos que estão fora das

zonas escolares e aos das freguesias. E tenho alguma dúvida se seria ou não útil nesta fase

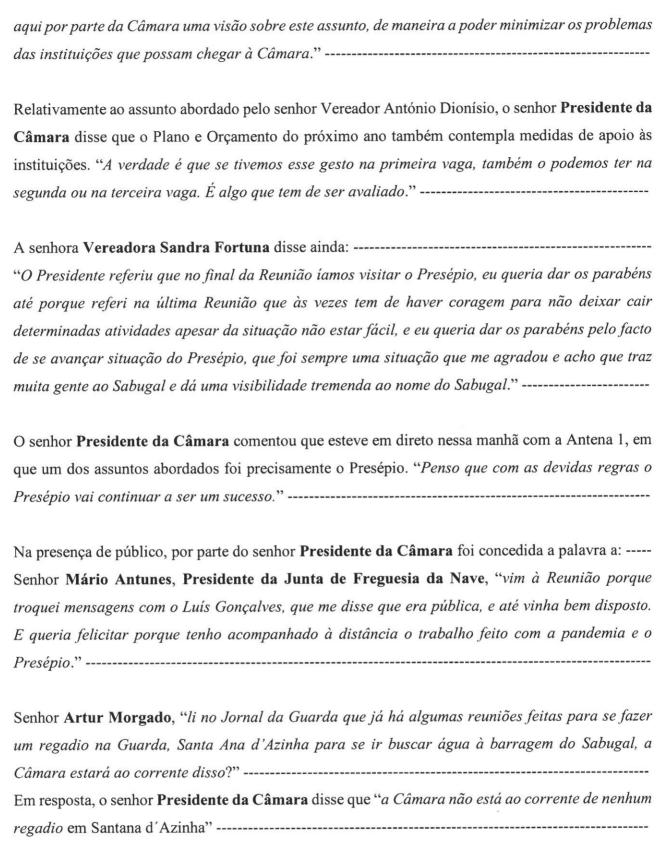


E

impedirmos o acesso por parie das crianças a esses parques, porque pode ser uma jorna ejenva de
contágio."
O senhor Presidente da Câmara relativamente à Rua do Cabecinho em Quadrazais, solicitou a
intervenção do Sr. Vice-Presidente, para esclarecimento
O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que a rua em casa não está abrangida no projeto. "É
um pedido antigo da senhora Presidente, e já foi explicado mais que uma vez que quando
terminássemos as obras de saneamento, se equacionaria a reposição de pavimento nessa zona. E
relembrar que Quadrazais tem, neste momento, um volume de investimento das obras de construção
da rede de águas no valor que ronda os 400 mil euros e mais duas obras, os acessos às ermidas no
valor de 150 mil euros. Portanto, a senhora Presidente de Junta também tem de ter isso em conta."
Ainda em relação ao assunto, o senhor Vereador Luís Gonçalves deixou uma nota:
"Em concreto, a senhora Presidente recorreu a nós para sermos a voz perante o executivo porque
ela refere ter efetuado o pedido em 2011."
Sobre o tema, o senhor Presidente da Câmara disse que era importante saber definir prioridades,
que neste momento se estava a executar obra em Quadrazais de vários milhares de euros. Para a
Câmara Municipal teria sido muito mais fácil e barato resolver a pavimentação da rua que refere.
Tudo ao mesmo tempo, ninguém pode ter
Para terminar, o senhor Vereador Luís Gonçalves referiu:
"Para que não fique a ideia errada da minha questão. Como o Presidente compreende, de forma
alguma tenho conhecimento de todas as decisões que o executivo tem com os Presidentes de Junta.
Esta fez-me alguma confusão reportar-se a 2011 e ainda não estar iniciada."
Seguiu-se a senhora Vereadora Sandra Fortuna, que começou por felicitar a nova direção da
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, desejando as maiores felicidades e
votos de bom trabalho
E, acerca do pacote de medidas COVID-19 aprovadas em Reunião de Câmara, perguntou se estavam
abrangidas medidas para a restauração, uma vez que o setor está a sofrer com a atual situação que o
país atravessa

Na sequência da intervenção da senhora vereadora Sandra Fortuna, o senhor Vereador António Dionísio referiu que "é importante nós, Câmara, temos uma população grande em lares e neste momento não está a ser fácil de gerir. Não basta a pandemia, é o problema de as pessoas não estarem com os familiares. Além disso, temos de ter aqui a noção do custo acrescido que as instituições estão a ter com os equipamentos de proteção. Queria deixar uma nota a dizer que, embora a Câmara já comparticipou e já houve uma verba no início, mas há instituições que têm dinheiro, e há outras que não têm, e não está a ser fácil de gerir tudo isto. Gostava que houvesse

2





Senhor J	osé Escada, "gostava de complementar que é um agente político de máxima importância
que fez d	a afirmação, é o Presidente da Câmara da Guarda, e fala no conjunto intermunicipal.
Portanto	, se não há nada é uma perfeita aleivosia, é um abuso fazer uma afirmação destas."
O senhor	Presidente da Câmara, em resposta disse:
"Eu resp	ondi que não conhecia o projeto do regadio da Santa Ana d'Azinha."
Não have	endo mais intervenções o senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte
4. RATIF	ICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 1	DE SETEMBRO
Não so	verificaram ratificações de despachos
Nao se	vermearam rauncações de despachos.
	ORDEM DO DIA
	ORDENI DO DIA
	I
	Divisão de Gestão Administrativa e Financeira
	DIVISAO DE GESTAO ADMINISTRATIVA E I INMICEDAN
1.1 A Câ	mara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no
dia 25-11-20	20
<b>1.2</b> Face	à informação registada sob o n.º 5801, datada de 27-11-2020, a Câmara deliberou, por
	e, aprovar a calendarização das reuniões de câmara para o ano de 2021, nos termos e
com os funda	amentos constantes da informação prestada
	à informação registada sob o nº 5964, datada de 03-12-2020, sobre a "Taxa do Imposto
	obre Imóveis – prédios urbanos" a que refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do
	Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano 2021 a Câmara deliberou, por
	:
• N	<b>Santer</b> as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3 %;

2

• Aprovar a redução da taxa, prevista no artigo 112-A. º do diploma acima mencionado (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), da seguinte forma: ------

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	20
2	40
3	70

- Aprovar a majoração de 30 % para prédios urbanos degradados, conforme previsto no n.º 8 do artigo 112.º do mesmo diploma;
- Aprovar a majoração do dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta inferior a vinte euros por cada prédio abrangido, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 112.º do mesmo diploma.

1.4	Este assunto foi retirado da Ordem do Dia

Mais foi deliberado, submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

----- Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território -----

------II -------

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 25-11-2020 a 09-12-2020.

Nome	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra				
Antonio Joaquim Galhano	onio Joaquim Galhano Rua do Fundo, nº 5 Vila Boa		Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a arrumos, nas condições da informação da DPUOT.				

Luis Eduardo Aleixo Trindade	Rua das Colmeias, n.º 1 Baraçal	02.12.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT					
Natália Nobre dos Reis	Rua das Eiras - Alfaiates	02.12.2020	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edificio destinado a habitação, anexo e muro de suporte (legalização), nas condições da informação da DPUOT.					
João Pedro Silva Lima	Ínsua – Aldeia de Santo António	02.12.2020	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação e piscina, nas condições da informação da DPUOT.					

2.2 Face à informação registada sob o n.º 4059, datada de 09-10-2020, referente à delimitação da
área de reabilitação urbana (ARU) de Sortelha e execução de operação de reabilitação urbana
(ORU) sistemática de Sortelha, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a contratação para a
aquisição de serviços para o efeito – delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Sortelha
e execução de operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática de Sortelha, e consequente
abertura do respetivo procedimento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais
foi deliberado, por unanimidade, declarar que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba
adequada para suportar a despesa, nos termos da alínea c) do n.º 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-
Lei n.º 197/99, de 8 de junho
III
Divisão de Obras e Serviços Municipais
3.1 Face à informação registada sob o n.º 5757, datada de 26-11-2020, referente à realização de
projeto de execução do Centro Cívico do Soito, foi deliberado, por unanimidade, declarar que no
projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, nos termos
da alínea c) do n.º 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. e com os fundamentos
constantes da informação
***
IV
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA



/	1.
4	r
6	/

4.1	Face à informação registada sob o n.º 5834, datada de 02-12-2020, referente à atribuição de apoio
aos p	rofissionais do concelho nas intervenções ao nível do COVID 19, a Câmara deliberou, por
unani	midade, autorizar o proposto na informação e ainda se comprometer a inscrever a despesa
_	sta no projeto de orçamento para o ano de 2021, nos termos e com os fundamentos constantes
da inf	formação
4.2	Face à informação registada sob o n.º 5836, datada de 02-12-2020 referente à atribuição de
cabaz	ces de Natal a famílias em comprovada situação de carência económica, a Câmara deliberou,
por ur	nanimidade, atribuir 50 cabazes de Natal, tendo como base o Regulamento de Apoios Sociais,
nos te	ermos e com os fundamentos constantes da informação
4.3	Face à informação registada sob o n.º 5851, datada de 02/12/2020, a apresentar a <b>listagem para</b>
atribı	uição de apoios pontuais a alunos do ensino superior, a Câmara deliberou, por unanimidade,
aprov	var a atribuição de apoios pontuais aos alunos com o processo deferido, no valor total de
2.300	,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação
	V
	Presidência
5.1	Face à informação registada sob o n.º 5825, datada de 02-12-2020, referente à alteração à tabela
de tai	rifas e preços (Termas do Cró) na sequência da aprovação de vários protocolos, a Câmara
delibe	erou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta com a introdução dos valores referidos
no po	onto 7 da informação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação
5.2	Face à informação registada sob o n.º 9310, datada de 03-12-2020, referente a pedido de <b>apoio</b>
	ordinário requerido pelos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal do Sabugal, a
	ara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 28.000,00€, nos termos e com os
	mentos constantes da informação

	Sendo onze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da													
Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou														
a	presente	ata	a	qual,	depois	de	lida	e	aprova	ıda,	foi	assinada	por	mim,
_	Vánia	Mark	ion	Flips			_ Vâr	nia l	Martins	Filipe	, As	sistente T	écnica,	que a
lavrei, e pelo senhor <b>Presidente da Câmara</b> , conforme disposto no n.º 1 do art.º 57. º da Lei n.º 75/2013,														
de	12 de setem	bro												

O PRESIDENTE DA CÂMARA

António dos Santos Robalo -